



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 09.11.2020.

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte). O Presidente Vereador Gustavo Lawisch solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio José Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores, em especial ao Vereador Roque Rohr que assume a cadeira no Legislativo durante o período de 30 dias, devido ao afastamento solicitado pelo Vereador Loivo Francisco Zoz para tratar de interesses particulares. O Presidente também saudou as servidoras Solange e Luciane. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 2020. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Seguindo convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 208/2020** do Chefe do Poder Executivo, encaminhando anexo o Projeto de Lei nº 24/2020, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com a Cooperativa dos Estudantes do Centro de Educação Profissional Getúlio Vargas. **Mensagem nº 04/2020** encaminhando anexo o Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2020, que denomina como “Creche Renilda Lawisch Spies” o educandário situado na Rua Afonso Rodrigues, neste município. **Ofício** das Comissões em conjunto informando apto para deliberação em Plenário o Projeto de Lei 22/2020, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com a Associação de Casa Familiar Rural Esperança. Feita a leitura do expediente o Presidente anunciou que para discussão de matérias do Expediente não houve inscrição. Ato contínuo anunciou a Ordem do Dia constando para segunda deliberação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, e para primeira discussão o Projeto de Lei nº 22/2020. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, substitutivo ao Projeto de Lei nº 16/2020, de 14 de outubro de 2020, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Município de Tunápolis e contém outras providências. Houve a manifestação do Vereador Donato Lauschner. Colocado em votação obteve aprovação unânime. Em seguida colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 22/2020, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com a Associação de Casa Familiar Rural Esperança. Sobre o Projeto manifestaram-se favoráveis a aprovação os Vereadores Aloísio Lehmen, Arno Müller e Donato Lauschner. Colocado em primeira votação o Projeto obteve aprovação unânime. Prosseguindo com a pauta o Presidente declarou que para explicações pessoais houve a inscrição do Vereador Gilberto Lunkes, ao qual passou a palavra. Gilberto discorreu sobre o tema “estiagem”. Em seguida em aparte o Vereador Donato Lauschner também falou



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



sobre o assunto. Encerradas as falas o Presidente declarou que para a Tribuna Livre não houve inscrição, declarou também que fica baixado para análise nas comissões Permanentes da Casa o Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2020, e o Projeto de Lei nº 24/2020 apresentado pelo chefe do poder Executivo. E sem mais, o Presidente convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária no dia 16 de novembro às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.
Tunápolis/SC, 09 de novembro de 2020.

GUSTAVO LAWISCH
Presidente

ARNO MÜLLER
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

(em licença)
LOIVO FRANCISCO ZOZ
2º Secretário

84